



Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE DE 2023”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Iunense do ano de 2023, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iuna, as personalidades abaixo relacionadas:

DARY ALVES PAGUNG IRACEMA DE SOUZA E SILVA	Adimilson de Souza
BENAMIR CAVALCANTI DE HOLANDA JOSÉ RENATO SILVA RODRIGUES	Edson Márcio de Almeida
NADEJDA KRASSITSCHKOW FIGUEIREDO JOMILSON DOS SANTOS IVO	Emerson da Silva Santos
JANAINA TAVARES DE ASSIS ROSÂNGELA BARD TOLEDO ALVES	Emmanuel Garcia de Amorim
PASCOAL INACIO NETO ROGÉRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Geovan Furtado dos Reis
JUAREZ DE OLIVEIRA MANOEL MARCELINO DA SILVA	Helton Amorim Cunha
BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA JONATHAN BONFANTE JUNIOR	Jonathan Bonfante Moreira
SAMIR DO CARMO MACEDO FABRICIO RODRIGUES ALVES	Leonardo da Costa Oliveira
NATALIA ANTUNES MACHADO CEDRO DO CARMO MORINEAU FORNARI	Matheus Fonseca de Souza
JIULIANE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA GILSON ANTONIO DE ANDARADE	Paulo Henrique Leocádio da Silva
EDGAR DE PAULA MURUCI ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	Valci de Paula Montoni



Câmara Municipal de Iuna

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a despesar os recursos necessários a confecção dos diplomas de cidadania, bem como, demais despesas com a solenidade de entrega dos mesmos, inscrevendo as despesas no vigente orçamento.

Art. 3 º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR VEREDINO CÂNDIO DE ALMEIDA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 28/11/2023


ADMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara